

24 horas para decidir

Daniela Nahass

Da equipe do **Correio**

Com Agências Estado e Folha

Está, a princípio, definido o prazo máximo para a renúncia dos senadores José Roberto Arruda (sem partido-DF) e Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). Eles terão 24 horas para tomar a decisão depois que o relatório do senador Saturnino Braga (PSB-RJ) for aprovado no Conselho de Ética amanhã. Este é o tempo que a Mesa Diretora do Senado necessita para decidir se abre o processo de cassação dos dois senadores envolvidos na violação do painel eletrônico do Senado no dia da cassação do mandato do ex-senador Luiz Estevão (PMDB-DF). A partir da abertura do processo de cassação, a renúncia não terá mais efeito prático. Mesmo abrindo mão dos mandatos, depois disso os senadores serão punidos.

A pedido do presidente do Congresso, senador Jader Barbalho (PMDB-PA), a Advocacia Geral do Senado elaborou um

parecer sobre o prazo final para Antonio Carlos e Arruda entregarem o pedido de renúncia. O parecer vai mostrar que a decisão sobre os prazos do processo é, em última instância, política. Tanto pode ser feito um processo sumário, devolvendo imediatamente a representação ao Conselho de Ética, como há brechas para protelar o encaminhamento.

Há, porém, alguns senadores da Mesa que temem que um rito sumário possa ser contestado na Justiça. Por isso, embora essa seja a intenção de Jader Barbalho, a decisão não está tomada. É possível que a Mesa acabe optando por dar um prazo de cinco sessões para a análise do processo, para evitar problemas judiciais.

O prazo um pouco maior poderia aplacar a contrariedade de ACM, que ontem condenou a possibilidade de rito sumário na Mesa. O senador disse que o relator poderá ser impugnado se apresentar um parecer em 24 horas. O senador Carlos Wilson (PPS-PE), o mais cotado para

relatar a matéria, disse que decidiria nesse prazo caso fosse designado por Jader. Segundo o parecer, o último momento para a apresentação da renúncia é antes da assinatura de Jader Barbalho aprovando o relatório de um dos membros da Mesa.

ABERTO O PROCESSO

O relatório, que deverá ser elaborado em 24 horas, deve ser feito pelo primeiro-secretário da Mesa Diretora, senador Carlos Wilson (PSDB-PE) ou o segundo-secretário, senador Antero Paes de Barros (PSDB-MS). Se o relatório recomendar a abertura do processo, Jader pode convocar imediatamente os integrantes da Mesa e aprová-lo. Assinado o ato da Mesa aprovando o parecer do secretário os senadores não podem mais renunciar: está aberto o processo. O parecer da Advocacia Geral do Senado está pronto e deve ser entregue hoje ao presidente do Congresso.

Antero Paes de Barros informou que os prazos que serão dados aos processos de ACM e

Arruda seguirão o mesmo ritmo utilizado no processo de cassação do ex-senador Luiz Estevão. "Para saber em quanto tempo a Mesa vai se pronunciar, basta o senador Antonio Carlos Magalhães lembrar-se de como encaminhou o caso de Estevão: o Conselho de Ética decidiu num dia e a Mesa no outro", afirmou. O senador tucano minimizou a necessidade de um prazo maior do que 24 horas, como defendeu Antonio Carlos, em função de o processo ter mais de mil páginas.

Antero afirma que nem a Mesa nem o relator a ser escolhido por ela vão entrar no mérito, mas apenas decidir sobre a abertura ou não do processo. "O processo do Estevão tinha muito mais páginas e um monte de questões contábeis das empresas dele a serem checadas e nem isso atrasou a manifestação da Mesa". Antero é um dos nomes cogitados para relatar o processo na Mesa do Senado. O outro nome é o de Carlos Wilson. "A precedência é para o primeiro secretário", diz Antero.